



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2019-PRA, DE 10 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.024198/2019-67, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 005/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 132/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa VIVIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RUA JACOB MACANHAM, 1780 - TERREO - VILA BORDIGNON, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.357.719/0001-84, fundamentado pelo Edital PE 005/2019, na inobservância dos subitens 5.5 e 5.5.1, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com base no item 15.7 do Edital de PE 005/2019.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/05/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1794082** e o código CRC **D8A7C18B**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 10/05/2019 15:04:01.